Formulário **W-9**
(Rev. março 2024)
Departamento do Tesouro
Serviço de Receitas Internas

Pedido de número de identificação fiscal e certificação

Aceda a *www.irs.gov/FormW9* para obter instruções e as informações mais recentes.

Entregar o formulário ao requerente. Não enviar para o IRS.

Antes de começar. Para obter orientações relacionadas com o objetivo do Formulário W-9, consulte *Objetivo do formulário*, abaixo.

Imprimir ou escrever. Ver *instruções específicas* na página 3.

1 Nome da entidade/indivíduo. É necessária uma entrada. (Para um empresário em nome individual ou uma entidade não registada, indicar o nome do proprietário na linha 1 e indicar o nome da empresa/entidade não registada na linha 2).

2 Nome da empresa/nome da entidade não registada, se diferente do acima indicado.

3a Assinale a casa adequada para a classificação fiscal federal da entidade/indivíduo cujo nome é indicado na linha 1. Assinalar apenas **uma** das sete casas seguintes.

☐ Individual/soleproprietor ☐ corporation ☐ corporationPartnership ☐ Trust/estate LLC.

☐ Introduzir a classificação fiscal (C = C corporation, S = S corporation, P = Partnership) . . . . _____

Nota: Assinale a caixa "LLC" acima e, no espaço de entrada, introduza o código apropriado (C, S ou P) para a classificação fiscal da LLC, exceto se se tratar de uma entidade não considerada. Uma entidade não considerada deve, em vez disso, assinalar a caixa apropriada para a classificação fiscal do seu proprietário.

☐ Outros (ver instruções) _____

3b Se na linha 3a assinalou "Partnership" ou "Trust/estate", ou assinalou "LLC" e introduziu "P" como classificação fiscal, e está a fornecer este formulário a uma parceria, trust ou estate na qual tem uma participação, assinale esta casa se tiver sócios, proprietários ou beneficiários estrangeiros. Ver instruções . . . . . ☐

4 Isenções (os códigos aplicam-se apenas a determinadas entidades, não a indivíduos; ver instruções na página 3):

Código do beneficiário isento (se for caso disso)

Código de isenção da Lei de Conformidade Fiscal de Contas Estrangeiras (FATCA) (se existir)

(Aplica-se a contas mantidas fora dos Estados Unidos).

5 Endereço (número, rua e número do apartamento ou suite). Ver instruções. Nome e endereço do requerente (facultativo)

6 Cidade, estado e código postal

7 Indicar aqui o(s) número(s) de conta (facultativo)

Número de identificação do contribuinte (NIF)

Introduza o seu NIF na caixa apropriada. O NIF fornecido deve corresponder ao nome indicado na linha 1 para evitar a retenção na fonte. Para pessoas singulares, este é geralmente o seu número de segurança social (SSN). No entanto, para um estrangeiro residente, proprietário único ou entidade desconsiderada, consulte as instruções para a Parte I, mais adiante. Para outras entidades, é o seu número de identificação de empregador (EIN). Se não tiver um número, consulte *Como obter um NIF*, mais adiante.

Nota: Se a conta estiver em mais do que um nome, consulte as instruções para a linha 1. Consulte também *Que nome e número dar ao requerente* para obter orientações sobre o número a introduzir.

Número de segurança social

☐☐☐ - ☐☐ - ☐☐☐☐

ou

Número de identificação do empregador

☐☐ - ☐☐☐☐☐☐☐

Parte II Certificação

Sob pena de perjúrio, certifico que:

1. O número indicado no presente formulário é o meu número de identificação fiscal correto (ou estou a aguardar que me seja atribuído um número); e
2. Não estou sujeito a retenção na fonte porque (a) estou isento de retenção na fonte, ou (b) não fui notificado pelo Internal Revenue Service (IRS) de que estou sujeito a retenção na fonte como resultado de uma falha na comunicação de todos os juros ou dividendos, ou (c) o IRS notificou-me de que já não estou sujeito a retenção na fonte; e
3. Sou um cidadão dos EUA ou outra pessoa dos EUA (definido abaixo); e
4. O(s) código(s) FATCA introduzido(s) no presente formulário (caso exista(m)), indicando que estou isento da comunicação FATCA, está(ão) correto(s).

Instruções de certificação. Deve riscar o item 2 acima se tiver sido notificado pelo IRS de que está atualmente sujeito a retenção na fonte por não ter comunicado todos os juros e dividendos na sua declaração fiscal. Para transacções imobiliárias, o item 2 não se aplica. Para juros hipotecários pagos, aquisição ou abandono de propriedade garantida, cancelamento de dívida, contribuições para um acordo de reforma individual (IRA) e, geralmente, pagamentos que não sejam juros e dividendos, não é necessário assinar a certificação, mas deve fornecer o seu NIF correto. Consulte as instruções para a Parte II, mais adiante.

Assinatura de Pessoa dos EUA **Aqui**

Assinatura **Data**

Instruções gerais

As referências às secções referem-se ao Internal Revenue Code, salvo indicação em contrário.

Desenvolvimentos futuros. Para obter as informações mais recentes sobre os desenvolvimentos relacionados com o Formulário W-9 e as respectivas instruções, tais como a legislação adoptada após a sua publicação, consulte www.irs.gov/FormW9.

O que há de novo

A linha 3a foi modificada para clarificar a forma como uma entidade não considerada preenche esta linha. Uma LLC que seja uma entidade desconsiderada deve assinalar a caixa apropriada para a classificação fiscal do seu proprietário. Caso contrário, deve assinalar a casa "LLC" e introduzir a sua classificação fiscal adequada.

Foi acrescentada uma nova linha 3b a este formulário. Uma entidade de passagem deve preencher esta linha para indicar que tem sócios, proprietários ou beneficiários estrangeiros directos ou indirectos quando fornece o formulário W-9 a outra entidade de passagem na qual tem uma participação. Esta alteração destina-se a fornecer a uma entidade de passagem informações sobre o estatuto dos seus sócios, proprietários ou beneficiários estrangeiros indirectos, para que possa satisfazer quaisquer requisitos de comunicação aplicáveis. Por exemplo, uma sociedade que tenha quaisquer sócios estrangeiros indirectos pode ser obrigada a preencher os Modelos K-2 e K-3. Consulte as Instruções da Sociedade para os Modelos K-2 e K-3 (Formulário 1065).

Objetivo do formulário

Um indivíduo ou entidade (requerente do Formulário W-9) que é obrigado a apresentar uma declaração de informações ao IRS está a fornecer-lhe este formulário porque

deve obter o seu número de identificação de contribuinte (TIN) correto, que pode ser o seu número de segurança social (SSN), número de identificação de contribuinte individual (ITIN), número de identificação de contribuinte de adoção (ATIN) ou número de identificação de empregador (EIN), para comunicar numa declaração de informações o montante que lhe foi pago ou outro montante a comunicar numa declaração de informações. Exemplos de declarações de informação incluem, mas não estão limitados a, o seguinte.

- Formulário 1099-INT (juros auferidos ou pagos).
- Formulário 1099-DIV (dividendos, incluindo os provenientes de acções ou de fundos de investimento).
- Formulário 1099-MISC (vários tipos de rendimentos, prémios, distinções ou receitas brutas).
- Formulário 1099-NEC (remuneração de não empregados).
- Formulário 1099-B (vendas de acções ou de fundos de investimento e algumas outras transacções efectuadas por corretores).
- Formulário 1099-S (receitas de transacções imobiliárias).
- Formulário 1099-K (transacções com cartões comerciais e redes de terceiros).
- Formulário 1098 (juros de hipoteca de casa), 1098-E (juros de empréstimos a estudantes) e 1098-T (propinas).
- Formulário 1099-C (dívida anulada).
- Formulário 1099-A (aquisição ou abandono de bens garantidos).

Utilize o Formulário W-9 apenas se for um cidadão dos EUA (incluindo um estrangeiro residente), para fornecer o seu NIF correto.

Cuidado: Se não devolver o Formulário W-9 ao requerente com um NIF, poderá estar sujeito a retenção na fonte. Consulte *O que é a retenção de segurança*, mais adiante.

Ao assinar o formulário preenchido, o utilizador:

1. Certifique-se de que o NIF que está a indicar está correto (ou que está a aguardar a emissão de um número);
2. Certificar que não está sujeito a retenção na fonte; ou
3. Reivindicar a isenção de retenção na fonte se for um beneficiário isento dos EUA; e
4. Certificar o seu estatuto de não estrangeiro para efeitos de retenção na fonte ao abrigo dos capítulos 3 ou 4 do Código (se aplicável); e
5. Certificar que o(s) código(s) FATCA introduzido(s) neste formulário (caso exista(m)), indicando que está isento da comunicação FATCA, está(ão) correto(s). Para mais informações, consulte *O que é a comunicação FATCA*, mais adiante.

Nota: Se for um cidadão dos EUA e um requerente lhe fornecer um formulário diferente do formulário W-9 para solicitar o seu NIF, deve utilizar o formulário do requerente se for substancialmente semelhante a este formulário W-9.

Definição de uma pessoa dos E.U.A. Para efeitos de impostos federais, é considerado uma pessoa dos E.U.A. se for:

- Um indivíduo que é um cidadão dos EUA ou um estrangeiro residente nos EUA;
- Uma parceria, corporação, empresa ou associação criada ou organizada nos Estados Unidos ou ao abrigo das leis dos Estados Unidos;
- Uma herança (que não seja uma herança estrangeira); ou
- Um trust nacional (tal como definido na secção 301.7701-7 dos Regulamentos).

Estabelecimento do estatuto de cidadão dos EUA para efeitos de retenção na fonte ao abrigo dos capítulos 3 e 4. Os pagamentos efectuados a pessoas estrangeiras, incluindo determinadas distribuições, atribuições de rendimentos ou transferências de receitas de vendas, podem estar sujeitos a retenção ao abrigo do capítulo 3 ou capítulo 4 do Código (secções 1441-1474). Ao abrigo dessas regras, se não tiver sido recebido um Formulário W-9 ou outra certificação do estatuto de não estrangeiro, um agente de retenção na fonte, cessionário ou parceria (pagador) aplica geralmente regras de presunção que podem exigir que o pagador retenha o imposto aplicável do destinatário, proprietário, cedente ou parceiro (beneficiário). Ver Pub. 515, Retenção de Imposto sobre Estrangeiros Não Residentes e Entidades Estrangeiras.

As seguintes pessoas devem fornecer o formulário W-9 ao pagador para efeitos de determinação do seu estatuto de não estrangeiro.

- No caso de uma entidade desconsiderada com um proprietário dos EUA, o proprietário dos EUA da entidade desconsiderada e não a entidade desconsiderada.
- No caso de um grantor trust com um grantor dos EUA ou outro proprietário dos EUA, geralmente, o grantor dos EUA ou outro proprietário dos EUA do grantor trust e não o grantor trust.
- No caso de um trust dos EUA (que não seja um grantor trust), o trust dos EUA e não os beneficiários do trust.

Consulte Pub. 515 para obter mais informações sobre como fornecer um Formulário W-9 ou uma certificação do estatuto de não estrangeiro para evitar a retenção na fonte.

Pessoa estrangeira. Se for uma pessoa estrangeira ou a sucursal americana de um banco estrangeiro que tenha optado por ser tratado como uma pessoa americana (ao abrigo da secção 1.1441-1(b)(2)(iv) dos Regulamentos ou de outra secção aplicável para efeitos dos capítulos 3 ou 4), não utilize o Formulário W-9. Em vez disso, utilize o Formulário W-8 ou o Formulário 8233 adequado (consulte o Pub. 515). Se for um fundo de pensões estrangeiro qualificado nos termos da secção 1.897(l)-1(d) dos Regulamentos, ou uma sociedade totalmente detida por fundos de pensões estrangeiros qualificados, que é tratada como uma pessoa não estrangeira para efeitos da retenção na fonte da secção 1445, não utilize o Formulário W-9. Em vez disso, utilize o Formulário W-8EXP (ou outra certificação do estatuto de não estrangeiro).

Estrangeiro não residente que se torna um estrangeiro residente. Geralmente, apenas um indivíduo estrangeiro não residente pode utilizar os termos de um tratado fiscal para reduzir ou eliminar o imposto dos EUA sobre determinados tipos de rendimento. No entanto, a maioria dos tratados fiscais contém uma disposição conhecida como cláusula de salvaguarda. As excepções especificadas na cláusula de salvaguarda podem permitir que uma isenção de imposto continue para certos tipos de rendimento, mesmo depois de o beneficiário se ter tornado um estrangeiro residente nos EUA para efeitos fiscais.

Se é um estrangeiro residente nos EUA que se baseia numa exceção contida na cláusula de salvaguarda de um tratado fiscal para reclamar uma isenção de impostos dos EUA sobre determinados tipos de rendimentos, deve anexar uma declaração ao Formulário W-9 que especifique os cinco itens seguintes.

1. O país do tratado. Geralmente, este deve ser o mesmo tratado ao abrigo do qual solicitou a isenção de impostos como estrangeiro não residente.

2. O artigo do Tratado que trata do rendimento.

3. O número (ou localização) do artigo da convenção fiscal que contém a cláusula de salvaguarda e as suas excepções.

4. O tipo e o montante dos rendimentos que podem beneficiar da isenção de imposto.

5. Factos suficientes para justificar a isenção de imposto nos termos do artigo da convenção.

Exemplo. O artigo 20º do tratado sobre o imposto sobre o rendimento entre os EUA e a China permite uma isenção de imposto para o rendimento de bolsas de estudo recebidas por um estudante chinês temporariamente presente nos Estados Unidos. Ao abrigo da legislação dos EUA, este estudante tornar-se-á um estrangeiro residente para efeitos fiscais se a sua estadia nos Estados Unidos exceder 5 anos civis. No entanto, o parágrafo 2 do primeiro Protocolo ao Tratado EUA-China (datado de 30 de abril de 1984) permite que as disposições do Artigo 20 continuem a aplicar-se mesmo depois de o estudante chinês se tornar um estrangeiro residente nos Estados Unidos. Um estudante chinês que se qualifique para esta exceção (ao abrigo do parágrafo 2 do primeiro Protocolo) e que se baseie nesta exceção para reclamar uma isenção de imposto sobre o rendimento da sua bolsa de estudo ou de estágio deverá anexar ao Formulário W-9 uma declaração que inclua a informação acima descrita para apoiar essa isenção.

Se for um estrangeiro não residente ou uma entidade estrangeira, entregue ao requerente o Formulário W-8 ou o Formulário 8233 devidamente preenchido.

Retenção de segurança

O que é a retenção de segurança? As pessoas que lhe efectuam determinados pagamentos devem, em determinadas condições, reter e pagar ao IRS 24% desses pagamentos. A isto chama-se "retenção de segurança". Os pagamentos que podem estar sujeitos a retenção na fonte incluem, mas não se limitam a, juros, juros isentos de impostos, dividendos, transacções de corretagem e troca direta, rendas, royalties, pagamentos a não empregados, pagamentos efectuados na liquidação de transacções de cartões de pagamento e de redes de terceiros e determinados pagamentos de operadores de barcos de pesca. As transacções imobiliárias não estão sujeitas a retenção de segurança.

Não estará sujeito a retenção de segurança nos pagamentos que receber se fornecer ao requerente o seu NIF correto, fizer as certificações adequadas e declarar todos os juros e dividendos tributáveis na sua declaração de impostos.

Os pagamentos que receber estarão sujeitos a retenção de segurança se:

1. Não fornece o seu NIF ao requerente;

2. Não certificar o seu NIF quando exigido (ver instruções da Parte II para mais pormenores);

3. O IRS informa o requerente de que forneceu um NIF incorreto;

4. O IRS diz-lhe que está sujeito a retenção de segurança porque não comunicou todos os seus juros e dividendos na sua declaração fiscal (apenas para juros e dividendos comunicáveis); ou

5. Não certifica ao requerente que não está sujeito a retenção na fonte, tal como descrito no ponto 4 em "*Assinando o formulário preenchido*" acima (apenas para contas de juros e dividendos reportáveis abertas após 1983).

Determinados beneficiários e pagamentos estão isentos de retenção na fonte. Consulte o *código do beneficiário isento*, mais adiante, e as Instruções separadas para o Requerente do Formulário W-9 para obter mais informações.

Ver também *Estabelecer o estatuto de cidadão dos EUA para efeitos de retenção na fonte do capítulo 3 e do capítulo 4*, anteriormente.

O que é a comunicação FATCA?

A Lei de Conformidade Fiscal de Contas Estrangeiras (FATCA) exige que uma instituição financeira estrangeira participante comunique todos os titulares de contas nos E U A que sejam pessoas especificadas nos EUA. Determinados beneficiários estão isentos da comunicação FATCA. Consulte o *código de isenção de comunicação FATCA*, mais adiante, e as Instruções para o solicitante do formulário W-9 para obter mais informações.

Atualizar as suas informações

Deve fornecer informações actualizadas a qualquer pessoa a quem tenha declarado ser um beneficiário isento se já não for um beneficiário isento e preveja receber pagamentos a declarar no futuro dessa pessoa. Por exemplo, poderá ter de fornecer informações actualizadas se for uma sociedade C que opte por ser uma sociedade S ou se já n ã o e s t i v e r isento de impostos. Para além disso, deve fornecer um novo Formulário W-9 se o nome ou o NIF da conta mudar, por exemplo, se o outorgante de um fundo fiduciário falecer.

Sanções

Não fornecimento do NIF. Se não fornecer o seu NIF correto a um requerente, está sujeito a uma penalização de 50 dólares por cada falha, a menos que esta se deva a uma causa razoável e não a negligência intencional.

Sanção civil por informações falsas relativamente à retenção na fonte. Se fizer uma declaração falsa sem uma base razoável que resulte na ausência de retenção de segurança, está sujeito a uma penalização de $500.

Sanção penal por falsificação de informações. A falsificação intencional de certificações ou afirmações pode sujeitá-lo a sanções penais, incluindo coimas e/ou prisão.

Utilização indevida de NIFs. Se o requerente divulgar ou utilizar NIFs em violação da lei federal, poderá estar sujeito a sanções civis e penais.

Instruções específicas

Linha 1

Nesta linha, é necessário indicar uma das seguintes opções; **não** deixar esta linha em branco. O nome deve corresponder ao nome que consta da sua declaração de impostos.

Se este Formulário W-9 se destinar a uma conta conjunta (que não seja uma conta mantida por uma instituição financeira estrangeira (FFI)), indique em primeiro lugar e, em seguida, circule o nome da pessoa ou entidade cujo número introduziu na Parte I do Formulário W-9. Se estiver a fornecer o Formulário W-9 a uma FFI para documentar uma conta conjunta, cada titular da conta que seja uma pessoa dos EUA deve fornecer um Formulário W-9.

• **Pessoa singular.** Em geral, introduza o nome indicado na sua declaração de impostos. Se alterou o seu apelido sem informar a Administração da Segurança Social (SSA) da alteração do nome, introduza o seu nome próprio, o apelido que consta do seu cartão de segurança social e o seu novo apelido.

Nota para o requerente do ITIN: Introduza o seu nome individual tal como foi introduzido no seu formulário W-7, linha 1a. Este também deve ser o mesmo nome que indicou no Formulário 1040 que apresentou juntamente com o seu pedido.

• **Empresário em nome individual. Introduza o** seu nome individual, tal como consta do seu Formulário 1040, na linha 1. Insira o nome da sua empresa, comércio ou "doing business as" (DBA) na linha 2.

• **Parceria, corporação C, corporação S ou LLC, que não seja uma entidade desconsiderada.** Introduza o nome da entidade, tal como consta da declaração de impostos da entidade, na linha 1 e qualquer nome comercial, de empresa ou DBA na linha 2.

• **Outras entidades.** Introduza o seu nome, tal como consta dos documentos fiscais federais exigidos nos EUA, na linha 1. Este nome deve corresponder ao nome indicado na carta ou noutro documento legal que cria a entidade. Introduza qualquer nome de empresa, comércio ou DBA na linha 2.

• **Entidade desconsiderada.** Em geral, uma entidade empresarial que tenha um único proprietário, incluindo uma LLC, e não seja uma sociedade, é desconsiderada como uma entidade separada do seu proprietário (uma entidade desconsiderada). Ver secção 301.7701-2(c)(2) dos Regulamentos. Uma entidade desconsiderada deve assinalar a caixa apropriada para a classificação fiscal do seu proprietário. Introduzir o nome do proprietário na linha 1. O nome do proprietário inserido na linha 1 nunca deve ser uma entidade desconsiderada. O nome na linha 1 deve ser o nome indicado na declaração de rendimentos em que o rendimento deve ser declarado. Para

Por exemplo, se uma LLC estrangeira que é tratada como uma entidade desconsiderada para fins de tributação federal nos EUA tiver um único proprietário que seja uma pessoa dos EUA, o nome do proprietário dos EUA deve ser fornecido na linha 1. Se o proprietário direto da entidade for também uma entidade desconsiderada, indicar o primeiro proprietário que não é desconsiderado para efeitos de impostos federais. Introduzir o n o m e da entidade desconsiderada na linha 2. Se o proprietário da entidade desconsiderada for uma pessoa estrangeira, o proprietário deve preencher um Formulário W-8 apropriado em vez de um Formulário W-9. Este é o caso mesmo que a pessoa estrangeira tenha um NIF dos EUA.

Linha 2

Se tiver uma denominação comercial, nome comercial, nome DBA ou nome de entidade desconsiderada, introduza-o na linha 2.

Linha 3a

Na linha 3a, assinale a casa apropriada para a classificação fiscal federal dos EUA da pessoa cujo nome é indicado na linha 1. Assinale apenas uma casa na linha 3a.

SE a entidade/indivíduo da linha 1 for uma(n)	**ENTÃO, assinale a caixa relativa a . . .**
• Empresa	Empresa.
• Individual ou • Empresário em nome individual	Pessoa singular/proprietário único.
• LLC classificada como uma sociedade para efeitos de impostos federais nos EUA ou • LLC que tenha apresentado o Formulário 8832 ou 2553, optando por ser tributada como uma sociedade	Sociedade de responsabilidade limitada e introduzir a classificação fiscal adequada: P = Parceria, C = sociedade C, ou S = sociedade S.
• Parceria	Parceria.
• Fideicomisso/património	Fideicomisso/património.

Linha 3b

Assinale esta caixa se for uma sociedade (incluindo uma LLC classificada como sociedade para efeitos de impostos federais nos EUA), trust ou património que tenha quaisquer sócios, proprietários ou beneficiários estrangeiros e se estiver a fornecer este formulário a uma sociedade, trust ou património em que tenha uma participação. Deve assinalar a casa da linha 3b se receber um Formulário W-8 (ou prova documental) de qualquer sócio, proprietário ou beneficiário que estabeleça o estatuto de estrangeiro ou se receber um Formulário W-9 de qualquer sócio, proprietário ou beneficiário que tenha assinalado a casa da linha 3b.

Nota: Uma parceria que forneça um Formulário W-9 e marque a caixa 3b pode ser obrigada a preencher os Esquemas K-2 e K-3 (Formulário 1065). Para obter mais informações, consulte as Instruções da Parceria para os Formulários K-2 e K-3 (Formulário 1065).

Se for obrigado a preencher a linha 3b mas não o fizer, poderá não receber as informações necessárias para apresentar uma declaração de informações correcta ao IRS ou fornecer uma declaração de beneficiário correcta aos seus parceiros ou beneficiários. Ver, por exemplo, as secções 6698, 6722 e 6724 para as penalizações que podem ser aplicadas.

Linha 4 Isenções

Se estiver isento de retenção na fonte e/ou de declaração FATCA, introduza no espaço apropriado da linha 4 o(s) código(s) que se lhe aplica(m).

Código do beneficiário isento.

- Geralmente, as pessoas singulares (incluindo os empresários em nome individual) não estão isentas de retenção na fonte.
- Exceto nos casos previstos abaixo, as empresas estão isentas de retenção na fonte para determinados pagamentos, incluindo juros e dividendos.
- As empresas não estão isentas de retenção na fonte para pagamentos efectuados na liquidação de transacções de cartões de pagamento ou de redes de terceiros.
- As empresas não estão isentas de retenção de segurança relativamente a honorários de advogados ou receitas brutas pagas a advogados, e as empresas que prestam serviços médicos ou de cuidados de saúde não estão isentas relativamente a pagamentos comunicáveis no Formulário 1099-MISC.

Os códigos seguintes identificam os beneficiários que estão isentos de retenção na fonte. Introduzir o código apropriado no espaço da linha 4.

1-Uma organização isenta de impostos ao abrigo da secção 501(a), qualquer IRA, ou uma conta de custódia ao abrigo da secção 403(b)(7) se a conta satisfizer os requisitos da secção 401(f)(2).

2-Os Estados Unidos ou qualquer uma das suas agências ou instrumentos.

3-Um Estado, o Distrito de Colúmbia, uma comunidade ou território dos EUA, ou qualquer uma das suas subdivisões ou instrumentos políticos.

4-Um governo estrangeiro ou qualquer uma das suas subdivisões políticas, agências ou instrumentos.

5-A sociedade.

6 - Um negociante de valores mobiliários ou de mercadorias obrigado a registar-se nos Estados Unidos, no Distrito de Colúmbia ou numa comunidade ou território dos Estados Unidos.

7-Um comerciante de comissões de futuros registado na Commodity Futures Trading Commission.

8-A Real estate investment trust.

9-Uma entidade registada em todos os momentos durante o ano fiscal ao abrigo do Investment Company Act de 1940.

10-Um fundo fiduciário comum gerido por um banco nos termos da secção 584(a). 11-Uma instituição financeira tal como definida na secção 581.

12-Um intermediário conhecido na comunidade de investimentos como nomeado ou depositário.

13-A trust isento de imposto ao abrigo da secção 664 ou descrito na secção 4947.

A tabela seguinte mostra os tipos de pagamentos que podem estar isentos de retenção de segurança. A tabela aplica-se aos beneficiários isentos listados acima, de 1 a 13.

SE o pagamento for de . . .	**ENTÃO o pagamento está isento por ...**
• Pagamentos de juros e dividendos	Todos os beneficiários isentos, com exceção do 7.
• Transacções de corretagem	Beneficiários isentos 1 a 4 e 6 a 11 e todas as sociedades C. As S corporations não devem indicar um código de beneficiário isento porque estão isentas apenas para vendas de títulos não cobertos adquiridos antes de 2012.
• Transacções de troca direta e dividendos de mecenato	Isentar os beneficiários 1 a 4.
• Os pagamentos superiores a 600 dólares têm de ser comunicados e as vendas directas superiores a $5,000[1]	Em geral, os beneficiários 1 a 5 estão isentos.[2]
• Pagamentos efectuados na liquidação de operações com cartões de pagamento ou de redes de terceiros	Isentar os beneficiários 1 a 4.

[1] Ver Formulário 1099-MISC, Informações diversas, e respectivas instruções.

[2] No entanto, os seguintes pagamentos feitos a uma empresa e reportáveis no Formulário 1099-MISC não estão isentos de retenção de segurança: pagamentos de cuidados médicos e de saúde, honorários de advogados, receitas brutas pagas a um advogado reportáveis ao abrigo da secção 6045(f) e pagamentos de serviços pagos por uma agência executiva federal.

Código de isenção de comunicação FATCA. Os códigos seguintes identificam os beneficiários que estão isentos da obrigação de comunicação ao abrigo da FATCA. Estes códigos aplicam-se a pessoas que apresentem este formulário para contas mantidas fora dos Estados Unidos por determinadas instituições financeiras estrangeiras. Por conseguinte, se só estiver a enviar este formulário para uma conta que detenha nos Estados Unidos, pode deixar este campo em branco. Consulte a pessoa que solicita este formulário se não tiver a certeza de que a instituição financeira está sujeita a estes requisitos. Um requerente pode indicar que um código não é exigido, fornecendo-lhe um Formulário W-9 com "Não aplicável" (ou qualquer indicação semelhante) introduzido na linha para um código de isenção FATCA.

A-Uma organização isenta de impostos ao abrigo da secção 501(a) ou qualquer plano de reforma individual tal como definido na secção 7701(a)(37).

B-Os Estados Unidos ou qualquer das suas agências ou organismos.

C-Um Estado, o Distrito de Colúmbia, uma comunidade ou território dos EUA, ou qualquer das suas subdivisões ou instrumentos políticos.

Sociedade D-A cujas acções são regularmente transaccionadas num ou mais mercados de valores mobiliários estabelecidos, conforme descrito na secção 1.1472-1(c)(1)(i) dos Regulamentos.

E-Uma empresa que é membro do mesmo grupo afiliado alargado que uma empresa descrita na secção 1.1472-1(c)(1)(i) dos Regulamentos.

F-Um negociante de valores mobiliários, mercadorias ou instrumentos financeiros derivados (incluindo contratos de capital nocional, futuros, contratos a prazo e opções) registado como tal ao abrigo da legislação dos Estados Unidos ou de qualquer outro Estado.

G-A fundo de investimento imobiliário.

H-Uma sociedade de investimento regulamentada, tal como definida na secção 851, ou uma entidade registada durante todo o ano fiscal ao abrigo do Investment Company Act de 1940.

I-Um fundo fiduciário comum, tal como definido na

secção 584(a). J-Um banco, tal como definido na

secção 581.

Corretor K-A.

L-Um trust isento de imposto ao abrigo da secção 664 ou descrito na secção 4947(a)(1).

M-A trust isento de impostos ao abrigo de um plano da secção 403(b) ou da secção 457(g).

Nota: É aconselhável consultar a instituição financeira que solicita este formulário para determinar se o código FATCA e/ou o código do beneficiário isento devem ser preenchidos.

Linha 5

Introduza o seu endereço (número, rua e número do apartamento ou suite). É para este endereço que o requerente deste Formulário W-9 enviará as suas declarações de informação. Se este endereço for diferente daquele que o requerente já tem em arquivo, introduza "NEW" (novo) na parte superior. Se for fornecido um novo endereço, é possível que o endereço antigo continue a ser utilizado até que o pagador altere o seu endereço nos respectivos registos.

Linha 6

Introduza a sua cidade, estado e código postal.

Parte I. Número de identificação do contribuinte (NIF)

Introduza o seu NIF na caixa apropriada. Se for um estrangeiro residente e não tiver, nem for elegível para obter, um SSN, o seu NIF é o ITIN do IRS. Introduza-o no espaço de entrada para o número de segurança social. Se não tiver um ITIN, consulte *Como obter um NIF* abaixo.

Se for um empresário em nome individual e tiver um EIN, pode introduzir o seu SSN ou o seu EIN.

Se se tratar de uma SRL com um único membro que é desconsiderada como uma entidade separada do seu proprietário, introduza o SSN do proprietário (ou EIN, se o proprietário tiver um). Se a SRL estiver classificada como uma sociedade ou parceria, introduza o EIN da entidade.

Nota: Ver *Qual o nome e número a dar ao requerente*, mais adiante, para mais esclarecimentos sobre as combinações de nome e NIF.

Como obter um NIF. Se não tiver um NIF, solicite um imediatamente. Para solicitar um SSN, obtenha o Formulário SS-5, Pedido de Cartão de Segurança Social, no seu escritório local da SSA ou obtenha este formulário online em www.SSA.gov. Também pode obter este formulário através do número 800-772-1213. Utilize o Formulário W-7, Application for IRS Individual Taxpayer Identification Number, para solicitar um ITIN, ou o Formulário SS-4, Application for Employer Identification Number, para solicitar um EIN. Pode solicitar um EIN online, acedendo ao website do IRS em www.irs.gov/EIN. Aceda a *www.irs.gov/Forms* para ver, transferir ou imprimir o Formulário W-7 e/ou o Formulário SS-4. Ou pode ir a *www.irs.gov/OrderForms* para fazer uma encomenda e receber o Formulário W-7 e/ou o Formulário SS-4 pelo correio no prazo de 15 dias úteis.

Se lhe for pedido que preencha o Formulário W-9 mas não tiver um NIF, solicite um NIF e introduza "Applied For" no espaço para o NIF, assine e date o formulário e entregue-o ao requerente. Para pagamentos de juros e dividendos, e determinados pagamentos efectuados relativamente a instrumentos facilmente negociáveis, terá geralmente 60 dias para obter um NIF e entregá-lo ao requerente antes de estar sujeito a retenção na fonte sobre os pagamentos. A regra dos 60 dias não se aplica a outros tipos de pagamentos. Estará sujeito a retenção na fonte sobre todos esses pagamentos até que forneça o seu NIF ao requerente.

Nota: A introdução de "Applied For" significa que já solicitou um NIF ou que tenciona solicitá-lo em breve. Consulte também *Estabelecer o estatuto de cidadão dos EUA para efeitos de retenção na fonte do capítulo 3 e do capítulo 4*, anteriormente, para saber quando pode estar sujeito a retenção na fonte ao abrigo do capítulo 3 ou 4 do Código.

Cuidado: Uma entidade americana desconsiderada que tenha um proprietário estrangeiro deve usar o Formulário W-8 apropriado.

Parte II. Certificação

Para estabelecer ao agente de retenção que é um cidadão dos EUA ou um estrangeiro residente, assine o Formulário W-9. O agente de retenção poderá solicitar-lhe que assine, mesmo que os itens 1, 4 ou 5 abaixo indiquem o contrário.

No caso de uma conta conjunta, apenas a pessoa cujo NIF é indicado na Parte I deve assinar (quando necessário). No caso de uma entidade não registada, a pessoa identificada na linha 1 deve assinar. Beneficiários isentos, ver *Código de beneficiário isento*, anteriormente.

Requisitos de assinatura. Preencher a certificação como indicado nos pontos 1 a 5 abaixo.

1. Contas de juros, dividendos e trocas directas abertas antes de 1984 e contas de corretagem consideradas activas durante 1983. Deve indicar o seu NIF correto, mas não tem de assinar a certificação.

2. Contas de juros, dividendos, corretores e trocas directas abertas após 1983 e contas de corretores consideradas inactivas durante 1983. Deve assinar a certificação ou aplicar-se-á a retenção de segurança. Se estiver sujeito a retenção na fonte e estiver apenas a fornecer o seu NIF correto ao requerente, deve riscar o item 2 na certificação antes de assinar o formulário.

3. Transacções imobiliárias. É necessário assinar o certificado. Pode riscar o ponto 2 do certificado.

4. Outros pagamentos. Tem de indicar o seu NIF correto, mas não tem de assinar a certificação, a menos que tenha sido notificado de que indicou anteriormente um NIF incorreto. "Outros pagamentos" incluem os pagamentos efectuados no decurso da atividade comercial ou empresarial do requerente relativos a rendas, royalties, bens (exceto facturas de mercadorias), serviços médicos e de cuidados de saúde (incluindo pagamentos a empresas), pagamentos a um não empregado por serviços, pagamentos efectuados na liquidação de transacções de cartões de pagamento e de redes de terceiros, pagamentos a determinados membros da tripulação de barcos de pesca e pescadores e receitas brutas pagas a advogados (incluindo pagamentos a empresas).

5. Juros hipotecários pagos por si, aquisição ou abandono de propriedade garantida, cancelamento de dívidas, pagamentos de programas de ensino qualificados (ao abrigo da secção 529), contas ABLE (ao abrigo da secção 529A), contribuições ou distribuições de IRA, Coverdell ESA, Archer MSA ou HSA e distribuições de pensões. Deve indicar o seu NIF correto, mas não tem de assinar a certificação.

Nome e número a dar ao requerente

Para este tipo de conta:	Indicar o nome e o SSN de:
1. Individual	O indivíduo
2. Duas ou mais pessoas singulares (conta conjunta), com exceção de uma conta mantida por uma IFF	O proprietário efetivo da conta ou, se se tratar de fundos combinados, a primeira pessoa singular da conta[1]
3. Duas ou mais pessoas dos EUA (conta conjunta mantida por uma IFF)	Cada titular da conta
4. Conta de custódia de um menor (Lei Uniforme sobre Doações a Menores)	O menor[2]
5. a. O habitual "trust" de poupança revogável (o outorgante é também o "trustee")	O fiduciário-cedente[1]
b. A chamada conta fiduciária que não é um fideicomisso legal ou válido ao abrigo da legislação estatal	O proprietário efetivo[1]
6. Empresa em nome individual ou entidade não registada pertencente a uma pessoa singular	O proprietário[3]
7. Depósito de Grantor Trust ao abrigo do método de depósito facultativo 1 (ver secção 1.671-4(b)(2)(i)(A) dos Regulamentos)**	O outorgante*
8. Entidade excluída não pertencente a uma pessoa singular	O proprietário
9. Um trust, património ou fundo de pensões válido	Entidade jurídica[4]
10. Sociedade ou SRL que opte pelo estatuto de sociedade no Formulário 8832 ou no Formulário 2553	A empresa
11. Associação, clube, organização religiosa, caritativa, educativa ou outra organização isenta de impostos	A organização
12. Sociedade em nome coletivo ou sociedade de responsabilidade limitada com vários membros	A parceria
13. Um corretor ou mandatário registado	O corretor ou o mandatário
14. Conta no Departamento de Agricultura em nome de uma entidade pública (como um governo estadual ou local, distrito escolar ou prisão) que recebe pagamentos de programas agrícolas	A entidade pública
15. Grantor trust que preenche o Formulário 1041 ou ao abrigo do Método de Apresentação Facultativa 2, exigindo o Formulário 1099 (ver secção 1.671-4(b)(2)(i)(B) dos Regulamentos)**	A confiança

[1] Indique em primeiro lugar e faça um círculo à volta do nome da pessoa cujo número é fornecido. Se apenas uma pessoa numa conta conjunta tiver um SSN, o número dessa pessoa deve ser fornecido.

[2] Faça um círculo à volta do nome do menor e forneça o seu número de identificação social.

[3] Deve indicar o seu nome individual na linha 1 e introduzir o seu nome comercial ou DBA, se existir, na linha 2. Pode utilizar o seu SSN ou EIN (se tiver um), mas o IRS aconselha-o a utilizar o seu SSN.

[4] Enumerar em primeiro lugar e fazer um círculo à volta do nome do trust, património ou fundo de pensões. (Não fornecer o NIF do representante pessoal ou do trustee, exceto se a própria entidade jurídica não for designada no título da conta).

*** Nota:** O outorgante também deve fornecer um formulário W-9 ao administrador do trust.

** Para mais informações sobre os métodos de apresentação facultativos para os fundos fiduciários, consulte as Instruções do Formulário 1041.

Nota: Se não for assinalado nenhum nome quando houver mais do que um nome, o número será considerado o do primeiro nome indicado.

Proteja os seus registos fiscais contra o roubo de identidade

O roubo de identidade ocorre quando alguém utiliza as suas informações pessoais, como o seu nome, SSN ou outras informações de identificação, sem a sua autorização para cometer fraudes ou outros crimes. Um ladrão de identidade pode utilizar o seu SSN para conseguir um emprego ou pode apresentar uma declaração de impostos utilizando o seu SSN para receber um reembolso.

Para reduzir o risco:

- Proteja o seu SSN,
- Assegurar que o seu empregador está a proteger o seu SSN, e
- Tenha cuidado ao escolher um preparador de declarações fiscais.

Se os seus registos fiscais forem afectados por roubo de identidade e receber um aviso do IRS, responda imediatamente ao nome e número de telefone impressos no aviso ou carta do IRS.

Se os seus registos fiscais não estão atualmente afectados por roubo de identidade, mas pensa que está em risco devido a uma carteira ou bolsa perdida ou roubada, atividade de cartão de crédito questionável ou um relatório de crédito questionável, contacte a Linha Direta de Roubo de Identidade do IRS através do número 800-908-4490 ou envie o Formulário 14039.

Para mais informações, consulte Pub. 5027, Identity Theft Information for Taxpayers (Informações sobre roubo de identidade para contribuintes).

As vítimas de roubo de identidade que estejam a sofrer danos económicos ou um problema sistémico, ou que procurem ajuda para resolver problemas fiscais que não tenham sido resolvidos através dos canais normais, podem ser elegíveis para assistência do Taxpayer Advocate Service (TAS). Pode contactar o TAS ligando para a linha gratuita de receção de casos do TAS através do número 877-777-4778 ou TTY/TDD 800-829-4059.

Proteja-se de mensagens de correio eletrónico suspeitas ou esquemas de phishing. O phishing é a criação e utilização de correio eletrónico e de sítios Web concebidos para imitarem correio eletrónico e sítios Web comerciais legítimos. O ato mais comum consiste em enviar uma mensagem de correio eletrónico a um utilizador alegando falsamente ser uma empresa legítima estabelecida, numa tentativa de enganar o utilizador para que este forneça informações privadas que serão utilizadas para roubo de identidade.

O IRS não inicia contactos com os contribuintes através de e-mails. Além disso, o IRS não solicita informações pessoais detalhadas por correio eletrónico nem pede aos contribuintes os números PIN, palavras-passe ou informações de acesso secretas semelhantes para os seus cartões de crédito, bancos ou outras contas financeiras.

Se receber uma mensagem de correio eletrónico não solicitada que alegue ser do IRS, reencaminhe esta mensagem para phishing@irs.gov. Também pode denunciar a utilização indevida do nome, logótipo ou outra propriedade do IRS ao Treasury Inspetor General for Tax Administration (TIGTA) através do número 800-366-4484. Pode reencaminhar mensagens de correio eletrónico suspeitas para a Federal Trade Commission em *spam@uce.gov* ou denunciá-las em www.ftc.gov/complaint. Pode contactar a FTC em *www.ftc.gov/idtheft* ou 877-IDTHEFT (877-438-4338). Se tiver sido vítima de roubo de identidade, consulte *www.IdentityTheft.gov* e Pub. 5027.

Aceda a *www.irs.gov/IdentityTheft* para saber mais sobre a usurpação de identidade e como reduzir o seu risco.

Aviso da Lei da Privacidade

A Secção 6109 do Código do IRS exige que forneça o seu NIF correto a pessoas (incluindo agências federais) que são obrigadas a apresentar declarações de informação ao IRS para comunicar juros, dividendos ou outros rendimentos pagos a si; juros hipotecários que pagou; aquisição ou abandono de propriedade garantida; cancelamento de dívidas; ou contribuições que fez para um IRA, Archer MSA ou HSA. A pessoa que recolhe este formulário utiliza as informações nele contidas para apresentar declarações de informação ao IRS, comunicando as informações acima referidas.
As utilizações de rotina destas informações incluem o seu fornecimento ao Departamento de Justiça para litígios civis e criminais e a cidades, estados, o Distrito de Columbia e comunidades e territórios dos EUA para utilização na administração das suas leis. As informações também podem ser divulgadas a outros países ao abrigo de um tratado, a agências federais e estatais para aplicação de leis civis e criminais, ou a agências federais de aplicação da lei e de informações para combater o terrorismo. Deve fornecer o seu NIF quer seja ou não obrigado a apresentar uma declaração de impostos. Ao abrigo da secção 3406, os pagadores devem geralmente reter uma percentagem de juros tributáveis, dividendos e determinados outros pagamentos a um beneficiário que não forneça um NIF ao pagador. Podem também aplicar-se determinadas penalizações por fornecer informações falsas ou fraudulentas.